



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL 2022 / AMT / 02

----- **LEANDRO FILIPE ALMEIDA DE CARVALHO MACEDO**, Presidente da Assembleia Municipal de Tabuaço: -----

----- **Faz público**, nos termos e para os efeitos do estatuído n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que a **Assembleia Municipal na reunião da sessão ordinária**, realizada no dia **25 de fevereiro de 2022**, proferiu as seguintes **deliberações com eficácia externa**:

----- 1. Apreciação, discussão e votação da proposta do “novo” Regulamento da Loja Social do Município de Tabuaço: aprovado por unanimidade; -----

----- 2. Apreciação, discussão e votação da proposta de prorrogação do prazo para a transferência de competências no domínio da ação social: aprovado por maioria. -----

----- Para constar e ninguém poder alegar ignorância se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume e na página eletrónica do Município. -----

Paços do Município de Tabuaço, 4 de março de 2022. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, *Leandro Filipe Almeida de Carvalho Macedo*. -----